



BOLETIM OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE

ITATIAIA

ANO I - EDIÇÃO Nº 11 - ITATIAIA, RJ, 08 DE MAIO DE 2026

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA

WWW.CMI.RJ.GOV.BR | FACEBOOK.COM/CAMARADEITATIAIA/ | INSTAGRAM.COM/CAMARADEITATIAIA

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Vice-presidente

FABRÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA

Vereador

THIAGO RODRIGUES MOREIRA

2º Vice-Presidente

GEILSON DIAS DE ALMEIDA

Vereador

JOÃO MARCIO ALBINO SILVA

1º Secretário

JOEL DE MELO

Vereador

VICTOR ALEXANDRE

2º Secretário

LEONARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Vereador

ALEX GOMES DA SILVA

Vereador

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL

Vereador

ELISANGELA DE VASCONCELOS

Vereadora

PATRICK MOTTA NOGUEIRA

Vereador

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova as contas do Executivo Municipal do ano de 2018-.

Em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itatiaia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Itatiaia, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Eduardo Guedes da Silva, conforme processo 207069-2/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, de 15 de Dezembro de 2025.

MESA DIRETORA

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

VER. SILVANO RODRIGUES DA SILVA

1º Vice-Presidente

VER. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA

1º Secretário

VER. THIAGO RODRIGUES MOREIRA

2º Vice-Presidente

VER. VICTOR ALEXANDRE

2º Secretário

ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 27, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **EDUARDA HONORATO TOLEDO** da função de Diretora de Relações Institucionais – CC2, a contar de 06 de abril de 2026.

Este Ato entra em vigor em 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 06 de abril de 2026.

VEREADOR BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

(Republicada por incorreção da publicação realizada em 17/04/2026)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 33 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **EDUARDO GUEDES DA SILVA** na função de Diretor de Relações Institucionais – CC2, a contar de 22 de Abril de 2026.

Este Ato entra em vigor em 22 de Abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 22 de Abril de 2026.

VEREADOR BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 34 DE 08 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Corregedoria de Processo Administrativo disciplinar da Câmara Municipal de Itatiaia em conformidade com a Resolução nº 425/2024, os servidores:

Vagner Sobral Rodrigues Baptista – Corregedor

Gustavo de Almeida Alves – Membro

Sebastian Gomes Rufino Lopes – Membro

Waldelucia Moreira Braz – Membro

Art. 2º - Em razão do término do período da presente Legislatura que se dará em 31/12/2026, a referida composição da CPAD terá validade até o fim do presente exercício.

Art. 3º - As Despesas decorrentes deste Ato, com base na Lei Municipal nº.1.042/2019 e na Resolução nº. 425/2024, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias desta Câmara Municipal, ratificando que o pagamento do JETON (valor mensal) somente será realizado no mês ou nos meses em que houver processo disciplinar instaurado.

Este Ato entra em vigor em 08.05.2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 08 de maio de 2026.

BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35, DE 08 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA**, matrícula nº 9.692; **GUSTAVO DE ALMEIDA ALVES**, matrícula nº 20.028; **SEBASTIAN GOMES RUFINO LOPES**, matrícula nº 31.423; e **WALDELUCIA MOREIRA BRAZ**, matrícula nº 20.018, para exercerem a função de Oficiais de Notificações, para atuarem junto à Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), constituída pela Resolução nº 425/2024.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2026.

BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidência da Câmara Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/2019, em face do servidor LINCOLN SANTOS IGLESIAS DE ASSIS, para apuração de fatos constantes em procedimento administrativo próprio.

O procedimento será conduzido pela Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), instituída pela Resolução nº 425, de 02 de abril de 2024, órgão competente para apuração de responsabilidade administrativa de servidores públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2026.

BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia